



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 490/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal e a Secretaria responsável para que possam fazer instalação de um abrigo para passageiros na comunidade de Lageado, interior de nosso município, nas proximidades da residência do senhor Marcelo Polak, junto a estrada principal.

Justificativa:

Com a volta das aulas, se faz necessário tal implantação, já que o local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar sob sol, chuva, neblina e sereno, pois são muito comuns devido ao clima da nossa região. Portanto, é necessário a colocação do abrigo nesse local para melhor as condições dos usuários.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo municipal, Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS